DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SOLANGE COELHO COSTA LOPES

RESUMO
O presente estudo buscou fazer um estudo bibliográfico a respeito da EJA e a diversidade de alunos que a compõe, bem como abordar a inclusão nesta perspectiva. A metodologia foi pesquisa bibliográfica em livros e publicações científicas disponíveis em bases de dados virtuais. Os resultados apontam que a EJA é uma modalidade de ensino voltada aos indivíduos que não puderam concluir seus estudos na idade certa, seja por histórico de repetência, evasão escolar ou por nunca terem a oportunidade de frequentarem a escola. São, portanto, indivíduos com algum histórico de exclusão escolar que apresentam as mais diversas características enquanto sujeito, valores, crenças, raça, orientação sexual, gênero, familiares, enfim, uma multiplicidade de características que merecem serem consideradas pela escola em seu planejamento curricular, estratégias pedagógicas e saber docente. Conclui-se que a EJA só será inclusiva se levar em consideração da diversidade que compõe seus alunos e adequar suas práticas à esta realidade.

PALAVRAS-CHAVE: EJA. Diversidade. Inclusão Escolar. Instituição Escolar.

INTRODUÇÃO

O presente estudo busca refletir sobra e Educação de Jovens e Adultos e os sujeitos que nela estão inseridos como educandos. É sabido que os alunos que a frequentam na maioria das vezes passaram por situações que, de algum modo, impediram que seus estudos na idade considerada adequada.
Pensar na EJA, remete uma reflexão sobre a evasão e o fracasso escolar, situações que acompanharam o cotidiano escolar brasileiro ao longo do tempo. Se por um lado a escola se intitula como instituição igualitária voltada a educação para todos, por outro, funciona também como um mecanismo de reprodução incluindo e excluindo os sujeitos de acordo com o ideal de homem da sociedade capitalista. Por outro lado, sabe-se que a sociedade brasileira é formada por indivíduos dos mais diversos contextos e condições de sobrevivência, e, a escola deve exercer sua função de forma a atender esta heterogeneidade de sujeitos, que chegam neste lugar com uma bagagem cultural e indenitária que deve ser levada em consideração.
Assim o problema da pesquisa se apresenta com a seguinte indagação:
quem são estes sujeitos, e por que não foi possível sua escolarização no tempo certo?
Justifica-se o presente estudo por considerar é de fundamental importância fundamental saber quem são estes aprendizes, quais suas expectativas em relação à escola. Ademais, conhecer a diversidade dos estudantes da EJA é fundamental para a elaboração de estratégias que contemplem estes estudantes em sua diversidade.
Assim, o objetivo geral desse estudo buscou abordar Educação de Jovens e Adultos no contexto da diversidade e da inclusão social, e, especificamente, abordar a Educação de Jovens e Adultos em seus aspectos históricos e conceituais; identificar o perfil dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos brasileiros; e, levar a reflexão sobre a importância de uma EJA voltada à diversidade.
Para a realização do presente trabalho a metodologia utilizada foi revisão da literatura, que, de acordo com Lakatos e Marconi (2010) compreende toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, como publicações avulsas, boletins, jornais, livros, revistas, monografias, teses, entre outras.
As palavras chaves Educação de Jovens e Adultos, Diversidade e
Inclusão contribuirão para a seleção criteriosa da bibliografia considerada relevante e pertinente ao objetivo proposto.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ABORDAGEM HISTÓRICA E LEGAL

No contexto brasileiro a educação de adultos se constituiu como política de educação a partir da Constituição de 1942 que incluiu o Ensino Supletivo voltado aos adolescentes e adultos analfabetos. Em 1945 foi criado o Serviço de Educação de Adultos (SEA) voltado a implementação de planos de ensino

direcionado aos adolescentes e adultos analfabetos, quando houve a integração dos serviços educacionais e mobilização da sociedade sobre educação de adultos. (BARROS, 2011, p. 38).

Em 1947 teve início a Campanha Nacional de Educação para Adultos fazendo surgir a regulamentação de fundos públicos que contemplassem uma parcela financeira para a educação de jovens e adultos (DI PIERRO; JÓIA; RIBEIRO, 2001, p. 22). Pode-se dizer que se trata de um tempo em que se instaurou uma arena de reflexão pedagógica em relação a situação de analfabetismo no contexto brasileiro enfatizando suas consequências para a sociedade, no entanto, nenhuma proposta metodológica foi criada especificamente para este público.

A partir da década de 1960, Paulo Freire, personalidade importante na luta contra a educação de elitista, iniciou um trabalho voltado a educação libertadora e democrática, direcionando experiências de educação de adultos.

Nesta época "[...]era preconizado com centralidade o diálogo como princípio educativo e a assunção, por parte dos educandos adultos, de seu papel de sujeitos de aprendizagem, de produção de cultura e de transformação do mundo" (DI PIERRO; JÓIA; RIBEIRO, 2001, p.60).

. O Programa Nacional de Alfabetização de Adultos organizado pelo Ministério da Educação planejado e orientado por Paulo Freire, foi desestruturado e Paulo Freire exilado. O golpe durou 20 anos, e a partir das eleições assumido por José Sarney. Nesta época vários movimentos sociais pressionavam para a elaboração de uma nova Carta Constitucional. E foi assim que em 1988 foi promulgada a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, por ter iniciado no encerramento da ditadura significando um processo de redemocratização no Brasil.

EJA NA CARTA CIDADÃ, NA LDBN 9394/96 E NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Constituição Federal de 1988 em se art. 205 dispõe que a educação é direito de todos, e, doravante, em seu art. 208 a Constituição reza que: "o dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria" (BRASIL, 1988). Ressalta-se que com a Emenda Constitucional nº59 de 11 de novembro de 2009, este inciso foi alterado ficando da seguinte forma: "I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria".

E assim fica legitimada a educação gratuita para todos, inclusive para as minorias sociais, que por longos tempos vinham sendo colocadas à margem da escola, como no caso do público da EJA.

Torna-se oportuno explicar que dois anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, foi editada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), quando a Educação de Jovens e Adultos foi inserida na modalidade de educação básica, devendo ser ofertada por meio de cursos e exames voltados ao público jovem e adulto, que, por algum motivo não tiveram acesso ou não concluíram os estudos da educação básica na faixa etária considerada apropriada . Nos artigos 37 e 38:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018) § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. § 3o A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008), Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreen-

derão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. § 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão: I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos; II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos. § 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames (BRASIL, 1996).

Vê-se que, nos artigos 37 e 38 a legislação versa exclusivamente sobre a EJA e o pleno desenvolvimento do indivíduo, indo ao encontro dos princípios constitucionais. E, portanto, tanto a LDBN quanto a Constituição Federal são bases legais que fundamentam o direito à uma educação de qualidade que contemplem as demandas educacionais do público jovem e adultos da sociedade atual.
Cury (2000) ao explicar o que diz LDB /1996, deixa claro que o ensino Fundamental é uma modalidade de ensino obrigatória que deve ser ofertada a crianças e adolescentes de 07 a 14 anos. E em relação aos maiores de 15 anos ele pontua que os direitos são iguais, no entanto para usufruí-los é necessário exigirem. Ou seja, a EJA é um direito daqueles que não foram escolarizados na idade certa. "E significa também que a lei considera o jovem e o adulto como sendo capazes de fazer uma opção consciente. Se qualquer um deles exigir a vaga, é obrigação do poder público atendê-los" (CURY, 2000, p. 575).
Entende-se que de fato é questionável a posição da LDBN em relação ao fato de os jovens e adultos terem que exigir este direito, no entanto, não há como negar que foi a partir desta lei que este público foi beneficiado com um direito que foi negado ao longo do tempo.
O fato é que a LDB foi um marco legal para a EJA, trouxe à arena escolar a percepção dos sujeitos diversos que ali se encontram, com histórias de vida historicamente desconsideradas dentro dos muros da escola. A partir da LDB fica claro que a EJA passa a ser modalidade de educação básica, pública, gratuita que deve ser ofertada tanto no Ensino fundamental e Ensino Médio, levando em consideração as necessidades e disponibilidades de seu público.
Em função dos avanços legais na educação de adultos na década de 1990, e para atender a exigência legal da LDBN 9394/96, o Conselho Nacional de Educação lançou em 10 de maio de 1990 as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. No referido documento foi observado nova visão do sujeito analfabeto ou iletrado, de inculto e apto a exercerem apenas atividades laborais desqualificadas ele passa a ser visto como alguém que faz parte da sociedade, e, portanto, possui cultura, cuja oralidade traz riquezas e mostra a diversidade cultural e regional do país. Ademais tal documento.
Em 2000 foi publicado uma resolução (Parecer CNE/CEB 11/2000) reconhecendo a EJA como "[...]dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais na escola ou fora dela [...] "(BRASIL, 2000, p. 5). O referido documento teve como objetivo esclarecimentos sobre o texto das Diretrizes Curriculares Nacionais, orientar profissionais que atuam na EJA sobre o processo ensino aprendizagem, a prática pedagógica e a avaliação nesta modalidade de ensino.
E assim, tanto a legislação como as políticas públicas possibilitaram que a EJA chegasse até a atualidade como modalidade de educação básica. No entanto, é fundamental uma reflexão crítica sobre a importância de se conhecer quem são estes sujeitos, para que realmente as propostas curriculares contemplem suas necessidades educacionais, conforme conta no art. 5º § único do Parecer CNE/CEB 11/2000:

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio[...] (BRASIL, 2000, p. 1)

A partir de então, várias Políticas Públicas foram criadas para valorizar e reconhecer a EJA como modalidade de ensino que deve

atender com qualidade jovens e adultos que não tiveram acesso à escola ou não concluíram a educação básica na idade considerada adequada.
Nesse sentido, é fundamental refletir sobre que Educação de Jovens e Adultos se almeja para que realmente estes indivíduos tenham oportunidade de participar da sociedade de forma crítica a autônoma.

EJA, DIVERSIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

Nos últimos tempos a questão da diversidade tem sido cada vez mais debatida, mas o que vem a ser esta palavra e em quais discursos ela se faz presente? A Organizações das Nações Unidas deixa claro que "a diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade" (UNESCO, 2002, p. 3), nesse sentido a diversidade está relacionada ao pluralismo à multiplicidade, as variações do modo do indivíduo de ser e estar no mundo.
Leineker (2009) ao versar sobre a diversidade pontua que a apropriação e transmissão de conhecimentos se constitui como cultura, tendo em vista que hão há como compreender o homem isolado da sociedade da cultura e da educação, pois ambas foram construídas histórica e socialmente.
Martins (2011, p. 250) ao abordar a diversidade a coloca como
"materialização das determinações que constituem o todo" e, doravante diz que "em uma sociedade desigual, não há como almejar a igualdade tratando igualmente os desiguais". Ou seja, no discurso da igualdade os sujeitos diversos foram marginalizados, excluídos historicamente, sendo privados de bens culturais, materiais, de cidadania, tudo em nome de uma igualdade social.
No tocante à Educação de Jovens e Adultos está claro que, por tempos ela foi vista uma educação de padrão inferior, cuja expectativa em relação a resultados promissores no processo ensino aprendizagem eram mínimas, já que sua missão era resumida a um ensino voltado apenas à qualificação de jovens e adultos com faixas etárias divergentes, que marginalizados socialmente apresentam uma série de problemas. Segundo Dutra e Alves (2017, p. 409) existe nestes sujeitos "[...]todo um histórico de evasão escolar, dificuldades na aprendizagem, exclusão social [...]".
Que o Público da EJA é composto por cidadãos comuns, já se sabe, agora saber de fato quem são estes sujeitos e quais lugares ocupam na esteira social é fundamental para traçar caminhos e oferecer ensino que atenda de fato esta parcela da sociedade.
No posicionamento de Andrade (2004) em geral os sujeitos que frequentam a EJA têm sido, ao longo do tempo, tratados como pessoas sem identidade, cuja experiência escolar fora demarcada como fracasso. Nesse sentido as propostas da EJA devem levar em consideração "quem são esses sujeitos que processos pedagógicos deverão ser desenvolvidos para dar conta de suas necessidades e desejos (ANDRADE, 2004, p. 1).
Vale ressaltar que a VI Conferência Internacional de EJA firmou que a EJA é uma educação que se estrutura por um conjunto:

[...] amplo e heterogêneo de jovens e adultos oriundos de diferentes frações da classe trabalhadora. Por isso, é compreendido na diversidade e multiplicidade de situações relativas às questões étnico-racial, de gênero, geracionais; de aspectos culturais e regionais e geográficos; de orientação sexual; de privação da liberdade; e de condições mentais, físicas e psíquicas — entendida, portanto, nas diferentes formas de produção da existência, sob os aspectos econômico e cultural. Toda essa diversidade institui distintas formas de ser brasileiro, que precisam incidir no planejamento e na execução de diferentes propostas e encaminhamentos na EJA (BRASIL, 2009, p. 28).

É assim que, quem trabalha na EJA deve levar em consideração que, os alunos ali atendidos carregam "saberes, vivências, culturas, valores e visões de
mundo e de trabalho" (ARROYO, 2003, p. 7) e, portanto, não devem ser consideradas pessoas desencantadas, mas como sujeitos que se inserem naquele contexto com expectativas, cujas identidades têm sido construídas coletivamente entre professores e alunos.
De fato, o público da EJA é heterogêneo em relação a idade, gênero, território, conhecimentos, cultura, necessidades e objetivos.

Portanto, estes sujeitos não podem ser vistos como iguais, tampouco como diferentes, eles se inserem em um mundo complexo e com faces diversas e, buscam, na sociedade atual, direito de cidadania sendo a escolarização um dos caminhos. Há um movimento afirmativo destes sujeitos, e, portanto, a diversidade se faz presente e deve ser refletida no sentido de empoderamento destes sujeitos que por vários motivos não se escolarizaram no tempo certo (LEINEKER,2009).
Assim, entende-se que no contexto da atualidade, o público da EJA não pode ser considerado fora de seu tempo, tampouco desconectado com a realidade, atualmente eles têm sido considerados alunos excluídos que vem se reincluindo ocupando um lugar de fala mostrando sua história, suas lutas, seus sonhos e aspirações. E, portanto, a EJA deve se transformar em um "outro espaço e tempo, em que a verticalização das normas e condutas pode ser reelaborada, debatida e, em conjunto, alterada para o bem comum, uma escola aberta a essas novas identidades [...]." (SANTOS; PEREIRA; AMORIM, 2010, p. 127)
Nesse sentido, valorizar a diversidade dos alunos é possibilitar a estes sujeitos a manifestação de suas particularidades, sua cultura, e suas expectativas em relação a sociedade, ao futuro. Portanto, não há como conceber um currículo escolar que trate todos os estudantes de forma igual, pois, eles são diversos.

A PRÁTICA DOCENTE NA PERSPECTIVA DA DIVERSIDADE NA EJA: BREVE REFLEXÃO

O universo educacional da EJA é heterogêneo e diverso, o que faz com que muitos professores se sintam inseguros e até mesmo incapazes de garantir a qualidade no processo ensino aprendizagem oferecido a estes alunos.

Apesar de a educação de jovens e adultos ser uma atividade especializada e com características próprias, são raros os cursos de formação de professores e as universidades que oferecem formação específica aos que queiram trabalhar ou já trabalham nesta modalidade de ensino. Igualmente, não são muitos os subsídios escritos destinados a responder às necessidades pedagógicas dos educadores que atuam nas salas de aula da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2006, p. 4)

Em função de grandes debates em volta de ações afirmativas de grandes grupos como as mulheres, os negros, os homossexuais, as lésbicas, os jovens e adultos analfabetos, entre outros, que reivindicavam educação gratuita e de qualidade à população carente, conforme determina a Constituição Federal de 1988, foi criada em 2001 a Secretaria de Educação a distância, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Trata-se de uma entidade pública que compõe o Ministério da Educação (MEC) que surgiu para tratar de questões específicas destes grupos e enfrentar as injustiças cometidas no sistema educacional brasileiro.
No tocante à EJA a SECAD publicou uma coleção com cinco cadernos temáticos intitulada Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos. Tratase de um material rico que apresenta além de teoria, mostra situações concretas e familiares à docência, permitindo aos professores o contato com experiências e modelos de práticas pedagógicas que podem ser comparadas ou adaptadas em seu cotidiano em sala de aula. "A EJA deve contemplar ações pedagógicas que venham dar subsídios teóricos/ práticos aos alunos de com características distintas que merecem respeito nas suas diversidades sócio histórico-culturais (MATOS, 2008, p. 2).
Na EJA, a relação professor/aluno, deve ser de troca, pois, estes alunos se adentram na escola com uma bagagem de conhecimentos que enriquecem a prática pedagógica e contribuem com a construção de conhecimentos na sala de aula. Entre os conhecimentos que merecem consideração estão as experiências de vida na comunidade, no trabalho e até mesmo nas passagens pela (s) escola (s).
Não se pode deixar de citar Paulo Freire que, sabiamente pontua:

Não é possível respeito aos educandos, à sua dignidade, a seu ser formando-se, a sua identidade fazendo-se, se não se levam-se em consideração às condições em que eles vêm existindo, se não se reconhece a impor-

tância dos "conhecimentos de experiências feitos" com que chegam a escola (FREIRE, 1996, p. 37).

São conhecimentos do senso comum que merecem discussões e reflexões, bem como contextualização com as propostas curriculares. De acordo com Matos (2008, p. 9) "dar voz aos alunos é a maneira mais eficiente de conhecer sua cultura".

Ademais, se o professor tiver a consciência de que a diversidade tem o poder de enriquecer o processo ensino aprendizagem e que o diálogo permite a troca de experiências bem como fortalece o sentimento de pertencimento, sua prática pedagógica com certeza será promissora.

Tais argumentos aqui pontuados não pretendem, de forma alguma oferecer uma receita nova, tampouco se espera técnicas revolucionárias, apenas, convida a uma reflexão sobre como é possível ressignificar as práticas pedagógicas de forma a transcender o que por tempos fora considerado padrão em termos indivíduos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do entendimento que compõem o universo da Educação de Jovens e Adultos uma multiplicidade de sujeitos, o presente estudo teve a finalidade de buscar na literatura um melhor entendimento a respeito da EJA, bem como identificar quem são esses alunos e quais suas expectativas em relação a escola.

Para pensar a EJA como modalidade de ensino voltada às pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir a educação básica na idade certa é fundamental refletir sobre a escola e sua finalidade enquanto instituição social. No contexto brasileiro a escola funcionou, ao longo do tempo, a serviço da sociedade capitalista e, apesar se intitular como instituição igualitária, acabava por normatizar e enquadrar os indivíduos de acordo com o ideal de homem de cada época, gerando, portanto, uma situação de segregação e exclusão escolar, fato que ocorria de forma discreta, mas velada.

De certo os sujeitos que compõem a EJA são as pessoas que, pelas condições sociais não puderam frequentar a escola, ou que frequentaram e não puderam continuar seus estudos, ou ainda, por aqueles que a frequentaram, mas tiveram um histórico de retenção sendo transferido então para a modalidade da EJA. Enfim, há uma realidade de insucesso escolar.

O presente estudo permitiu verificar que compõem o universo da EJA jovens e adultos, com uma multiplicidade de características seja ela culturais, de cor, raça, orientação sexual, gênero, crença religiosa, entre outras tantas manifestações de ser e estar no mundo. São pessoas que carregam experiências e saberes sobre a escola, a vida e o mundo do trabalho.

Nesse sentido o objetivo do trabalho foi atendido por considerar que, de fato, a diversidade que compõe a EJA, reafirma a hipótese de que a escola, de alguma forma segregou minorias sociais que apresentam características diversas e divergentes ao padrão almejado, e, também que, estes sujeitos vem reivindicando da sociedade a oportunidade de concluírem seus estudos com qualidade e, que estes possibilitem melhores oportunidades na sociedade.

Conclui-se que cabe à escola se adequar para atender e incluir, de fato, os alunos, independentemente de suas realidades sociais ou características individuais. E, no tocante à EJA, por ser um universo heterogêneo, cabe a ela oferecer aos alunos a oportunidade de se manifestarem enquanto sujeitos, inclusive, adequar o currículo de forma que atenda esta diversidade e que os alunos tenham sentimento de pertencimento em relação à escola.

Ressalta-se que este estudo não esgota o assunto, pelo contrário, chama para uma reflexão do quão importante é, no contexto da atualidade, abordar a EJA, suas especificidades enquanto modalidade de ensino e, principalmente sobre os sujeitos que nela estão inseridos com expectativas e sonhos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, E. R. Os jovens da EJA e a EJA dos jovens. In: OLIVEIRA, I. B.de; PAIVA, J. (Org.). Educação de jovens e adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 43- 54. Disponível em http://www.unirio.br/ppgedu/DissertaoPPGEdu-Amanda Guerra deLemos.pdf> Acesso em 26 dez. 2024.

ARROYO, Miguel. Uma escola para jovens e adultos. Conferência - Reflexão sobre a Educação de Jovens e Adultos na perspectiva da proposta de Reorganização e Reorientação curricular, SP, 2003

BARROS, Flávia Regina de. Alfabetização e letramento na educação de jovens e adultos. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas, SP, 2011. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_99be559c9fc4179ca0a017014ad410c7.
Acesso em 26 dez. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>.
Acesso em 26 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 9394. Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Brasília:
Ministério da Educação e Cultura, 1996.

BRASIL. Parecer CNE/CEB 11/2000 de 9 de junho de 2000. Dispõe sobre as Diretrizes e Base da educação de jovens e adultos. Diário Oficial da União, Brasília, 9 jun. 2000, Seção 1e, p. 15. Resolução nº 1/2000, aprovada em: 5 de jul. 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Documento nacional preparatório a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA). Brasília, DF: MEC; Goiânia: FUNAPE/UFG, 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos. Parecer nº11 e Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2000.

DI PIERRO, MARIA CLARA; JOIA, ORLANDO; RIBEIRO, VERA MASAGÃO. Visões da educação de jovens e adultos no Brasil. Cad. CEDES, Campinas, v. 21, n. 55, p. 58-77, Nov. 2001. <http://www.scielo.br/scielo. Acesso em 26 dez. 2024.

DUTRA, Tomaz Caetano; ALVES, Maria Adriana Leite. A diversidade cultural da EJA: o papel da escola na promoção de uma educação voltada ao tratamento das identidades pessoais, sociais e culturais. Revista de Pesquisa Interdisciplinar, [S.l.], v. 2, set. 2017. ISSN 2526-3560. Disponível em:
<http://revistas. ufcg.edu.br/ Acesso em 26 dez. 2024.

LEINEKER, Mariulce da Silva Lima; VARGAS, Maria Regina da Silva; MACIEL, Margareth de Fátima. EJA: diversidade e contexto histórico. Sistema Universidade Aberta do Brasil. Universidade Estadual Do Centro-Oeste-Unicentro. Guarapuava: Unicentro, 2009.

MARTINS, Fernando José. Diversidade: Conceitos E Práticas Presentes Na
Educação, Gestão e Movimentos Sociais. Revista Inter Ação, [S.l.], v. 36, n. 1, p. 245-262, set. 2011. ISSN 1981-8416. Disponível em: <https://www.
revistas.ufg.br/interacao/article/view/15039>. Acesso em 26 dez. 2024.

MATOS, Marilélia Do Rocio Milléo. Educação de Jovens e Adultos: uma prática educativa na diversidade. Programa De Desenvolvimento Educacional Secretaria De Estado Da Educação Superintendência Da Educação – PDE.
Ponta Grossa: 2008. Disponível em http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1559-8.pdf. Acesso em 26 dez. 2024.

NASCIMENTO, Sandra Maria do. Educação de Jovens e Adultos- EJA na visão de Paulo Freire. Universidade Tecnológica do Paraná, Diretoria de pesquisa e pós graduação. Monografia (especialização). Paranavaí: 2013.

UNESCO. Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural (2002). Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>. Acesso em 26 dez. 2024.

PAREIRA, Marcos Villela; PEREIRA, Marcos Villela; AMORIM, Antônio; OS SUJEITOS ESTUDANTES DA EJA: um olhar para as diversidades. Revista
Internacional de Educação de Jovens e Adultos, v. 01, n. 01, p. 122-135, jan./jun.
2018.Disponível em file:///C:/Users/fabri/Downloads/5235-14055-1SM%20(2).pdf. Acesso em 26 dez. 2024.